

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº 625.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 05/12/2013, que regulamenta a concessão de benefícios pelo Fundo de Previdência do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

CONSIDERANDO o contido nos Pareceres 3037/15, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) e 3731/15, do Ministério Público de Contas do Paraná; no Despacho 538/15, do relator Sérgio Ricardo Valadares da Fonseca e o Ofício 1090/15-ODL-DP, todos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Decreto nº 435/2014, de 27 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SULBBS INFORMATICA LTDA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

**CONTRATADA:** SULBBS INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 84.913.185/0001-15

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO, COM MÉDIA DE 300 (TREZENTOS) USUÁRIOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2015

Tibagi, 01 de Agosto de 2015.

**ARISTEU RIBAS**

Presidente